



## CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Ofício CONSEA/SDS nº 29/2020

Florianópolis, 22 de maio de 2020

Senhor Presidente,

Com nossas cordiais saudações, vimos apresentar e solicitar pronto encaminhamento das demandas fundamentais para assegurar a continuidade da vida e da saúde de 2 mil famílias residentes na comunidade de ocupação do Brejarú, localizada em Palhoça, SC.

A comunidade de ocupação do Brejarú, assim como as demais comunidades de ocupação e de periferia existentes na grande Florianópolis, e em nosso estado, se originaram a partir da ausência de uma política habitacional justa por parte do Estado, que assegure a satisfação plena do direito que todos os cidadãos e cidadãs brasileiros têm a moradias dignas. Tais comunidades frente à pandemia do COVID-19, frente também a realidade presente a muito entre eles de fome, miséria, e falta de condições habitacionais e sanitárias, e atualmente com o diagnóstico de 04 casos identificados de COVID-19, especificamente na comunidade do Brejarú, que por condições óbvias de situação das moradias, e sanitárias devem ter propostas de isolamento social adequadas às suas realidades.

Considerando o exposto, o CONSEA/SC vem solicitar a inclusão na pauta da reunião plenária do Conselho Estadual de Saúde de Santa Catarina, da discussão referente a reivindicações lançadas por estas comunidades, quais sejam:

- A realização de testes para COVID-19 em todos os habitantes das comunidades de ocupação, em direção a identificar os infectados e positivados pelo novo coronavírus, bem como a definição de medidas de isolamento promovidas em conjunto com as lideranças dessas comunidades, e que assegurem o tratamento dos positivados, e isolamento efetivo daqueles que

---



## CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

ainda não foram contaminados, considerando as condições habitacionais e de vida destas ocupações;

- Garantia de Segurança Alimentar e Nutricional e Sanitária, assegurado pela secretaria de Assistência Social, com entrega de Cestas Básicas e Materiais de Limpeza e Higienização;

- Fornecimento de máscaras, álcool gel e sabão para todas as pessoas e residências;

- Oferta de Instalações para Acolhimento Temporário das Famílias em situação de “extrema precariedade habitacional e sanitária”, através do uso do Aluguel Social Emergencial, já existente pra situações de risco de vida das famílias. Sendo que para isso, para incentivar a parceria com locatários de imóveis e hotéis, além do valor do Auxílio Aluguel Social, também fazer parte a isenção temporária de taxas e impostos como IPTU, Água, Esgoto e Energia;

- Oferta de Instalações de Acolhimento para Isolamento (alojamento, quarto, casa ou apartamento) e Tratamento (UTI) dos infectados do Brejarú, em leitos emergenciais da Rede Hospitalar de Referência local e regional, em Hospital de Campanha, nas dependências públicas e privadas, com infraestruturas adequadas e de possível adequação, como Clínicas Privadas, UNISUL, IFSC, UFSC, UDESC, UNIVALE, Escolas e Centros Sociais, próximos de unidades médico hospitalar de referência, existentes, para o acolhimento e tratamento de terapia intensiva com equipamentos, medicamentos e profissionais médicos, de apoio aos contaminados em situação de extrema urgência de risco à vida;

- Retomada e ampliação do processo de GARANTIA DE QUARENTENA, com exceção apenas para setores e serviços essenciais à promoção e segurança à vida;

- Melhoria da regularidade de abastecimento de água, rede ligações e oferta de caixas de água para solução individual/coletiva;

- Obras emergenciais de saneamento para solucionar o esgoto a céu aberto, e oferta de banheiros ou melhorias individual/coletiva para adequação sanitária;

---



## CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

- Suspensão de qualquer processo e medida de Despejo e Reintegração de Posse, pela criação de soluções negociadas após a Pandemia que garanta o Direito a Habitação de Interesse Social; bem como a Edição de Decreto de Suspensão de qualquer processo e medida de Despejo por falta de condições econômicas de Pagamento de Aluguel, com criação de soluções negociadas, desde já e após a Pandemia que garanta o Direito ao Aluguel Emergencial, com uso de expedientes do tipo Auxílio Aluguel Social, isenção temporária de taxas e impostos como IPTU, Água, Esgoto e Energia;

- Suspensão de qualquer processo e medida de corte de fornecimento de água e energia, pela ampliação da isenção e tarifa social, com criação de soluções negociadas após a Pandemia que garanta a estes serviços e bens de Interesse Social do Direito à Sobrevivência e Vida Digna;

- Fim das Ações de Violência e Abuso de Poder de Agentes da Segurança Pública, com Apuração e Punição das Abordagens Policiais seguidas de Mortes, ocorridas em total desacordo com o devido processo legal, com as orientações de 2014 do Conselho Nacional do Ministério Público, de defesa e promoção da vida em primeiro lugar;

Por fim, a construção e divulgação de um Plano Emergencial que atenda as demandas supra citadas com Comitê de acompanhamentos com representação de entidades do movimento sociais que vêm acompanhando e contribuindo nas diversas situações.

---



**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Outrossim, anexo a este encaminhamos a Carta Manifesto da Comunidade do Brejarú, Palhoça, SC.

Atenciosamente,



Lucidio Ravanello  
Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional –  
CONSEA/SC

**Ao Presidente  
Senhor Jorge dos Passo Corrêa Cobra  
Conselho Estadual de Saúde de Santa Catarina**

---